



TERMO ADITIVO

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 66/2021 CELEBRADO ENTRE A
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO
SANTO E A FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE
DE TECNOLOGIA – FEST**

Processo nº 23068.076947/2021-45

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, doravante denominada **UNIVERSIDADE**, autarquia educacional de regime especial, situada na Av. Fernando Ferrari, 514, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória/ES, CEP 29075-910, inscrita no CNPJ sob o nº 32.479.123/0001-43, neste ato representada por sua Pró-Reitora de Administração por delegação da Portaria nº 542/2015-GR/UFES, **Teresa Cristina Janes Carneiro**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade [REDACTED] e a **FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST**, doravante denominada **FUNDAÇÃO DE APOIO**, fundação de direito privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Fernando Ferrari, 845, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu Superintendente, **Armando Biondo Filho**, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade [REDACTED], resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto inserir planilha de receitas e despesas reorçamentada, aumentando o valor do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: O valor total deste instrumento, a ser **ACRESCIDO** do valor do contrato é de **R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)**.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA: O valor global do contrato passa a ser **R\$4.054.000,00 (quatro milhões e cinquenta e quatro mil reais)**.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA: O pagamento das importâncias relativas à execução dos serviços ocorrerá por conta da Nota de Empenho nº **2022NE2151**, de **29/12/2022**.





CLÁUSULA TERCEIRA – DA REORÇAMENTAÇÃO

É vedada a realização pela FUNDAÇÃO DE APOIO de gastos que estejam pendentes de definição ou que não possuam o devido detalhamento na planilha de receitas e despesas que expresse todos os custos, preços/valores unitários, quantitativos e metodologia de cálculo nos termos do Acórdão nº 9604/2017-TCU.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A UFES providenciará, sem ônus para a FUNDAÇÃO DE APOIO, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

E POR ESTAREM JUSTAS E ACORDADAS, AS PARTES ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM UMA VIA DE IGUAL TEOR E FORMA.

Vitória, Espírito Santo.

Teresa Cristina Janes Carneiro

TERESA CRISTINA JANES CARNEIRO
Pró-Reitora de Administração

Armando Biondo Filho

ARMANDO BIONDO FILHO
Superintendente da FEST

Geraldo Rossoni Sisquini

GERALDO ROSSONI SISQUINI
Coordenador

Denise Gonçalves Nascimento

DENISE GONÇALVES NASCIMENTO
Fiscal



NÚMERO DO PROCESSO:23068.

PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS	EM R\$	EM R\$
RECEITAS	PREVISTO	REALIZADO
1 – RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO	R\$ 2.554.000,00	
2 – RENDIMENTOS		
3 – OUTRAS RECEITAS DO PROJETO	R\$ 1.500.000,00	R\$ 0,00
4 – SALDO TRANSFERIDO DE OUTRO PROJETO		
5 – FUNDO DE RESCISÃO TRANSFERIDO DE OUTRO PROJETO		
TOTAL DA RECEITA	R\$ 4.054.000,00	R\$ 0,00
DESPESAS	PREVISTO	REALIZADO
3 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)		
3.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES		
3.1.1 – Coordenação Geral	R\$ 0,00	
3.1.2 – Assistentes Administrativos	R\$ 0,00	
3.1.3 – Estagiários	R\$ 0,00	
3.1.4 – Diárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3.1.5 – Outros Serviços de Terceiros	R\$ 0,00	
3.1.6 – INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)	R\$ -	R\$ -
SUBTOTAL	R\$ -	R\$ -
3.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO		
3.2.1 – Atividades Didáticas (X horas x VALOR hora/aula)		
3.2.2 – Estagiários		
3.2.3 – Diárias	R\$ 80.000,00	R\$ 0,00
3.2.4 – Outros Serviços de Terceiros (RPA)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3.2.5 – INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUBTOTAL	R\$ 80.000,00	R\$ -
3.3 - BOLSAS		
3.3.1 – Bolsa de Pesquisa (X meses x VALOR bolsa)	R\$ 206.000,00	R\$ 75.000,00
SUBTOTAL	R\$ 206.000,00	R\$ 75.000,00
4 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)		
4.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES		
4.1.1 – Pessoal Celetista (X meses x valor mensal)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4.1.2 – Encargos Sociais	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4.1.3 – Fundo de Rescisão	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4.1.4 – Vale Transporte	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4.1.5 – Vale Alimentação	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4.1.6 – Plano de saúde /odontológico	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4.1.7 – Exames Ocupacionais (admissional, seguro, demissional, etc)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4.1.8 – Menor Aprendiz (X meses x valor mensal)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4.1.9 – Encargos Sociais	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4.1.10 – Fundo de Rescisão	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4.1.11 – Vale Transporte	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4.1.12 – Vale Alimentação	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4.1.13 – Plano de saúde /odontológico	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4.1.14 – Exames Ocupacionais (admissional, seguro, demissional, etc)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUBTOTAL	R\$ -	R\$ -



4.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO

4.2.1 – Pessoal Celetista (X meses x valor mensal) -	R\$ 118.785,60	R\$ 101.561,65
4.2.2 – Encargos Sociais -	R\$ 44.069,46	R\$ 31.154,18
4.2.3 – Fundo de Rescisão	R\$ 47.989,38	R\$ 6.039,73
4.2.4 – Vale Transporte	R\$ 2.280,00	R\$ 1.840,00
4.2.5 – Vale Alimentação -Profissional Pleno II	R\$ 8.160,00	R\$ 6.270,00
4.2.6 – Outros Benefícios	R\$ 10.715,56	R\$ 5.894,28

SUBTOTAL	R\$ 232.000,00	R\$ 146.865,56
-----------------	-----------------------	-----------------------

5 – PESSOA JURÍDICA

5.1 – Material de Consumo - (Material de escritório/insumos eletroeletronicos/	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00
5.2 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente nacional -	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5.3 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente importado	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5.4 – Despesas acessórias de importação	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5.5 – Despesas com transporte (combustível, pedágio,etc) combustível	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5.6 – Passagens - Passagens aéreas:	R\$ 36.000,00	R\$ 0,00
5.6 – Passagens - Passagens terrestre:	R\$ 4.000,00	R\$ 0,00
5.7 – Hospedagem	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5.8 – Alimentação	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5.9 – Divulgação e Publicidade	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5.10 – Serviços Técnicos e de Consultoria -	R\$ 1.400.000,00	R\$ 1.397.484,70
5.11 – Despesa Operacional Administrativa da Fundação (DOA)	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00
5.12 – Adequações de instalação ou obras		
5.13 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) -Diversos Serviços de Pessoa jurídica	R\$ 40.000,00	R\$ 82,77
5.14 – Despesas Bancárias		

SUBTOTAL	R\$ 1.780.000,00	R\$ 1.647.567,47
-----------------	-------------------------	-------------------------

6 – OUTRAS DESPESAS

6.1 – Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - DEPE	R\$ 179.080,00	R\$ 179.080,00
6.2 – Ressarcimento à UFES	R\$ 76.920,00	R\$ 76.920,00
6.3 – Reserva Técnica de Contingência		

SUBTOTAL	R\$ 256.000,00	R\$ 256.000,00
-----------------	-----------------------	-----------------------

7 – RESUMO DAS DESPESAS

7.1 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)	R\$ 80.000,00	R\$ -
7.2 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO)	R\$ 232.000,00	R\$ 146.865,56
7.3 – BOLSAS	R\$ 206.000,00	R\$ 75.000,00
7.4 – PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.780.000,00	R\$ 1.647.567,47
7.5 – OUTRAS DESPESAS	R\$ 256.000,00	R\$ 256.000,00

TOTAL DA DESPESA	R\$ 2.554.000,00	R\$ 2.125.433,03
-------------------------	-------------------------	-------------------------



EM R\$	
REORÇAMENTADO	
R\$	2.554.000,00
R\$	1.500.000,00
R\$	-
R\$	-
R\$	4.054.000,00
REORÇAMENTADO	
R\$ 0,00	
R\$	-
R\$	-
R\$	10.000,00
R\$	10.000,00
R\$	172.200,00
R\$	-
R\$	172.200,00
R\$	-
R\$	-
R\$	-
R\$	-
R\$	-
R\$	-
R\$	-
R\$	-
R\$	-
R\$	-
R\$	-
R\$	-
R\$	-
R\$	-
R\$	-



R\$ 223.435,74	
R\$ 82.894,66	
R\$ 90.268,04	
R\$ 4.356,00	
R\$ 13.794,00	
R\$ 28.100,00	
R\$	442.848,44
R\$	10.000,00
R\$	-
R\$	-
R\$	-
R\$	-
R\$	10.000,00
R\$	-
R\$	-
R\$	-
R\$	-
	R\$ 2.254.531,56
R\$	404.994,60
R\$	-
R\$	343.620,00
R\$	-
R\$	3.023.146,16
R\$	284.185,40
R\$	121.620,00
R\$	405.805,40
R\$	10.000,00
R\$	442.848,44
R\$	172.200,00
R\$	3.023.146,16
R\$	405.805,40
R\$	4.054.000,00



PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS*		EM R\$
RECEITAS		PREVISTO
1 – RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO		R\$ 2.554.000,00
2 – RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA AUTORIZADOS PELA		R\$ 1.500.000,00
3 – OUTRAS RECEITAS DO PROJETO		
TOTAL DA RECEITA		R\$ 4.054.000,00
DESPESAS	ORIENTAÇÃO	VALOR
3 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)		R\$ 10.000,00
3.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES		
3.1.1 – Coordenação Geral	Preencher o ANEXO 1	R\$ -
3.1.2 – Equipe Administrativa	Preencher o ANEXO 2	R\$ -
3.1.3 – Estagiários	Preencher o ANEXO 3	R\$ -
3.1.4 – Diárias	Preencher o ANEXO 4	R\$ -
3.1.5 – Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 5	R\$ -
3.1.6 – INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ -
3.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO		
3.2.1 – Atividades Didáticas (X horas x VALOR hora/aula)	Preencher o ANEXO 6	R\$ -
3.2.2 – Estagiários	Preencher o ANEXO 7	R\$ -
3.2.3 – Diárias	Preencher o ANEXO 8	R\$ 10.000,00
3.2.4 – Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 9	R\$ -
3.2.5 – INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ 10.000,00
3.3 - BOLSAS		
3.3.1 – Bolsa de Pesquisa	Preencher o ANEXO 10	R\$ 172.200,00
3.3.2 – Bolsa de Extensão	Preencher o ANEXO 11	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ 172.200,00
4 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)		
4.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES		
4.1.1 – Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 12	R\$ -
4.1.2 – Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.1.1	R\$ -
4.1.3 – Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.1.1	R\$ -
4.1.4 – Vale Transporte	Preencher o ANEXO 13	R\$ -
4.1.5 – Vale Alimentação	Preencher o ANEXO 14	R\$ -
4.1.6 – Outros Benefícios	Preencher o ANEXO 15	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ -
4.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO		
4.2.1 – Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 16	R\$ 223.435,74
4.2.2 – Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.2.1	R\$ 82.894,66
4.2.3 – Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.2.1	R\$ 90.268,04
4.2.4 – Vale Transporte	Preencher ANEXO 17	R\$ 4.356,00
4.2.5 – Vale Alimentação	Preencher ANEXO 18	R\$ 13.794,00
4.2.6 – Outros Benefícios	Preencher ANEXO 19	R\$ 28.100,00
SUBTOTAL		R\$ 442.848,44
5 – PESSOA JURÍDICA		
5.1 – Material de Consumo	Preencher o ANEXO 20	R\$ 10.000,00
5.2 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Nacional	Preencher o ANEXO 21	R\$ -
5.3 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Importado	Preencher o ANEXO 22	R\$ -
5.4 – Despesas Acessórias de Importação	Preencher o ANEXO 23	R\$ -
5.5 – Despesas com Transporte (combustível, pedágio, etc)	Preencher o ANEXO 24	R\$ -
5.6 – Passagens	Preencher o ANEXO 25	R\$ 10.000,00
5.7 – Hospedagem	Preencher o ANEXO 26	R\$ -
5.8 – Alimentação	Preencher o ANEXO 27	R\$ -
5.9 – Divulgação e Publicidade	Preencher o ANEXO 28	R\$ -
5.10 – Serviços Técnicos e de Consultoria	Preencher o ANEXO 29	R\$ 2.254.531,56
5.11 – Despesa Operacional Administrativa da Fundação (DOA)		R\$ 404.994,60
5.12 – Adequações de Instalação ou Obras	Preencher o ANEXO 30	R\$ -
5.13 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	Preencher o ANEXO 31	R\$ 343.620,00
SUBTOTAL		R\$ 3.023.146,16
6 – OUTRAS DESPESAS		
6.1 – Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - DEPE		R\$ 284.185,40
6.2 – Ressarcimento à UFES		R\$ 121.620,00
6.3 – Reserva Técnica de Contingência		
SUBTOTAL		R\$ 405.805,40
7 – RESUMO DAS DESPESAS		
7.1 – Pessoa Física (sem vínculo)		R\$ 10.000,00
7.2 – Pessoa Física (com vínculo)		R\$ 442.848,44
7.3 – Bolsas		R\$ 172.200,00
7.4 – Pessoa Jurídica		R\$ 3.023.146,16
7.5 – Outras Despesas		R\$ 405.805,40
TOTAL DA DESPESA		R\$ 4.054.000,00



Observação: NÃO PREENCHER AS CÉLULAS DESTACADAS EM VERMELHO.

ANEXOS 1-11 - RUBRICA 3: PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)

Observação: Nas tabelas abaixo, a ausência de indicação de nomes e respectivos pagamentos a serem feitos deverá ser devidamente justificada.

ANEXO 1 - Coordenação Geral (Rubrica 3.1.1)				
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Carga horária mensal	Valor Total
				R\$ -
				R\$ -
TOTAL				R\$ -

ANEXO 2 - Equipe Administrativa (Rubrica 3.1.2)					
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Possui vínculo com a Ufes?	Carga horária mensal	Valor Total
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
TOTAL					R\$ -

ANEXO 3 - Estagiários (Rubrica 3.1.3)					
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Possui vínculo com a Ufes?	Carga horária mensal	Valor Total
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
TOTAL					R\$ -

ANEXO 3 - Vale Transporte (Rubrica 4.1.4)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 4 - Diárias (Rubrica 3.1.4)			
Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 5 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.1.5)				
Nome	Serviço	Critério de Seleção	Possui vínculo com a Ufes?	Valor
TOTAL				R\$ -

ANEXO 6 - Atividades Didáticas (Rubrica 3.2.1)			
Atividade	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 7 - Estagiários (Rubrica 3.2.2)				
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Possui vínculo com a Ufes?	Valor Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
TOTAL				R\$ -

ANEXO 8 - Diárias (Rubrica 3.2.3)			
Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total
Deslocamento	20	R\$ 500,00	R\$ 10.000,00
			R\$ -
			R\$ -



SUBTOTAL							R\$ -
Para docentes e servidores técnico-administrativos: Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) - art. 18, § 2º, a.1) da Res.46/2019-Cun							
Nome	CPF	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
SUBTOTAL							R\$ -
							TOTAL R\$ -



Observação: NÃO PREENCHER AS CÉLULAS DESTACADAS EM VERMELHO.

ANEXOS 12-19 - RUBRICA 4: PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)

Observação: Nas tabelas abaixo, a ausência de indicação de nomes e respectivos pagamentos a serem feitos deverá ser devidamente justificada.

ANEXO 12 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.1.1)					
Nome	Função	CPF	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total sem Encargos
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
TOTAL					R\$ -

ANEXO 13 - Vale Transporte (Rubrica 4.1.4)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

484

ANEXO 14 - Vale Alimentação/Refeição (Rubrica 4.1.5)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 15 - Outros Benefícios (Rubrica 4.1.6)			
Benefício Social Familiar			
Beneficiário	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
SUBTOTAL			R\$ -
Plano de saúde			
Beneficiário	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
SUBTOTAL			R\$ -
Plano Odontológico			
Beneficiário	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
SUBTOTAL			R\$ -
Seguro de Vida			
Beneficiário	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
SUBTOTAL			R\$ -
Exame admissional			
Beneficiário	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
SUBTOTAL			R\$ -
Exame demissional			
Beneficiário	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
SUBTOTAL			R\$ -
Exame periódico			
Beneficiário	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
SUBTOTAL			R\$ -
Mensalidade SMS			
Beneficiário	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
SUBTOTAL			R\$ -



TOTAL	R\$ -
-------	-------

ANEXO 16 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.2.1)						
Nome	Função	CPF	Critério de seleção	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total sem Encargos
Ricardo Natale	Pesquisador de engenharia elétrica e eletrônica – engenheiro	110.903.887-99	Entrevista	22	R\$ 10.156,17	R\$ 223.435,74
						R\$ -
						R\$ -
TOTAL						R\$ 223.435,74

ANEXO 17 - Vale Transporte (Rubrica 4.1.4)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
Ricardo Natale	484	R\$ 9,00	R\$ 4.356,00
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ 4.356,00

ANEXO 18 - Vale Alimentação/Refeição (Rubrica 4.2.5)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
Ricardo Natale	484	R\$ 28,50	R\$ 13.794,00
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ 13.794,00

ANEXO 19 - Outros Benefícios (Rubrica 4.2.6)			
Benefício Social Familiar			
Beneficiário	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
SUBTOTAL			R\$ -
Plano de saúde			
Beneficiário	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total
Ricardo Natale	R\$ 22,00	R\$ 900,00	R\$ 19.800,00
			R\$ -
			R\$ -
SUBTOTAL			R\$ 19.800,00
Plano Odontológico			
Beneficiário	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total
Ricardo Natale	R\$ 22,00	R\$ 25,00	R\$ 550,00
			R\$ -
			R\$ -
SUBTOTAL			R\$ 550,00
Seguro de Vida			
Beneficiário	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total
Ricardo Natale	R\$ 22,00	R\$ 25,00	R\$ 550,00
			R\$ -
			R\$ -
SUBTOTAL			R\$ 550,00
Exame admissional			
Beneficiário	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total
Ricardo Natale	R\$ 2,00	R\$ 100,00	R\$ 200,00
			R\$ -
			R\$ -
SUBTOTAL			R\$ 200,00
Exame demissional			
Beneficiário	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total
Ricardo Natale	R\$ 2,00	R\$ 100,00	R\$ 200,00
			R\$ -
			R\$ -
SUBTOTAL			R\$ 200,00
Exame periódico			
Beneficiário	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total
	R\$ 2,00	R\$ 100,00	R\$ 200,00
			R\$ -
			R\$ -
SUBTOTAL			R\$ 200,00
Mensalidade SMS			
Beneficiário	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total
Ricardo Natale	R\$ 22,00	R\$ 300,00	R\$ 6.600,00
			R\$ -
			R\$ -
SUBTOTAL			R\$ 6.600,00
TOTAL			R\$ 28.100,00



Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
*Outros			R\$ -
TOTAL			R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 23 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 24 - Despesas com Transporte (Rubrica 5.5)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
*Outros				R\$ -
TOTAL				R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 24 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 25 - Passagens (Rubrica 5.6)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
Passagens aéreas		1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
*Outros				R\$ -
TOTAL				R\$ 10.000,00

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 25 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:



ANEXO 26 - Hospedagem (Rubrica 5.7)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
*Outros				R\$ -
TOTAL				R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 26 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 27 - Alimentação (Rubrica 5.8)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
*Outros				R\$ -
TOTAL				R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 27 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 28 - Divulgação e Publicidade (Rubrica 5.9)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
*Outros				R\$ -
TOTAL				R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 28 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:



ANEXO 29 - Serviços Técnicos e de Consultoria (Rubrica 5.10)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
Contratação de empresa de apoio ao desenvolvimento de funcionalidades no SICAR para apoio à gestão de: Termos de Compromisso de Regularização Ambiental, compensação de Reserva Legal, Cotas de Ativos Ambiental e cadastros pós-análise	consulta de mercado	1	R\$ 1.839.370,55	R\$ 1.839.370,55
Contratação de empresa de apoio ao desenvolvimento de funcionalidades no SICAR para apoio ao Monitoramento de Passivos e Ativos de Vegetação de CAR's	consulta de mercado	1	R\$ 415.161,01	R\$ 415.161,01
				R\$ -
TOTAL				R\$ 2.254.531,56

ANEXO 30 - Adequação de Instalação ou Obras (Rubrica 5.12)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
TOTAL				R\$ -

ANEXO 31 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 5.13)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
Serviços de Pessoa jurídica	consulta de mercado	1	R\$ 343.620,00	R\$ 343.620,00
				R\$ -
				R\$ -
TOTAL				R\$ 343.620,00



Cronograma físico-financeiro	2022							
	01	02	03	04	05	06	07	08
<i>Pagamento de Celetista</i>			R\$ 20.129,47	R\$ 20.129,47	R\$ 20.129,47	R\$ 20.129,47	R\$ 20.129,47	R\$ 20.129,47
<i>Pagamento de bolsa</i>			R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00
<i>Pagamento de diária</i>								
<i>Pagamento de Pessoa Juridica</i>		R\$ 22.941,56		R\$ 300.000,00		R\$ 350.000,00		R\$ 350.000,00
<i>Despesas operacionais administrativas</i>			R\$ 250.000,00					
<i>DEPE (10%)</i>	R\$ -	R\$ -	R\$ 179.080,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<i>Ressarcimento à Ufes (3%)</i>	R\$ -	R\$ -	R\$ 76.930,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL MENSAL	R\$ -	R\$ 22.941,56	R\$ 506.010,00	R\$ 327.629,47	R\$ 27.629,47		R\$ 27.629,47	



				2023							
09	10	11	12	01	02	03	04	05	06	07	
R\$ 20.129,47	R\$ 20.129,47	R\$ 20.129,47	R\$ 20.129,47	R\$ 20.129,47	R\$ 20.129,47	R\$ 20.129,47	R\$ 20.129,47	R\$ 20.129,47	R\$ 20.129,47	R\$ 20.129,47	
R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00	R\$ 8.100,00	R\$ 8.100,00	R\$ 8.100,00	R\$ 8.100,00	R\$ 8.100,00	R\$ 8.100,00	R\$ 8.100,00	
					R\$ 5.000,00					R\$ 5.000,00	
	R\$ 350.000,00		R\$ 300.000,00		R\$ 150.000,00		R\$ 250.000,00		R\$ 250.000,00		
						R\$ 154.994,60					
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 105.105,40	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 44.690,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
R\$ 27.629,47	R\$ 377.629,47		R\$ 327.629,47	R\$ -	R\$ -	R\$ 304.790,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	



08	09	10	11	12	TOTAL POR ETAPA:
R\$ 20.129,47	R\$ 20.129,47	R\$ 20.129,47	R\$ 20.129,47	R\$ 20.129,57	R\$ 442.848,44
R\$ 8.100,00	R\$ 8.100,00	R\$ 8.100,00	R\$ 8.100,00	R\$ 8.100,00	R\$ 172.200,00
					R\$ 10.000,00
R\$ 150.000,00		R\$ 145.210,00			R\$ 2.618.151,56
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ 404.994,60
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 284.185,40
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 121.620,00
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	TOTAL GERAL:
					R\$ 4.054.000,00





Processo nº 23068.076947/2021-45 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 66/2021

Data e Hora de Criação: 09/03/2023 às 13:11:02

Documentos que originaram esse envelope:

- Via - 2º TA.pdf (Arquivo PDF) - 19 página(s)



Hashs únicas referente à esse envelope de documentos

[SHA256]: ec5683d7bdebee4f68daa894b69c5608be44ee699ca61fe318ca8f8ec3194388

[SHA512]: 007d4e56e9dd260ff427b4fe23356843776ac3ad40ca1a58c8da793d9546bd26693d1ee3d85d4c4d1e0bb9dea1232d80e9678acba00f8590e8fa5f277c7036a7

Lista de assinaturas solicitadas e associadas à esse envelope



ASSINADO - Armando Biondo Filho (armando.biondo@fest.org.br)

Data/Hora: 09/03/2023 - 14:12:33, IP: 200.137.65.104, Geolocalização: [-20.274423, -40.305703]

[SHA256]: e9349b22d6f0bb3fbc4f851904b53b72f8eb06a11084623e1ced5681e508f48a



ASSINADO - Denise Gonçalves Nascimento (denise.nascimento@ufes.br)

Data/Hora: 09/03/2023 - 15:47:08, IP: 200.137.65.109

[SHA256]: b6ca1df0e28f5c9f9af4de05e99e90f6183755f8e80a80ffe1dd9a139933555d



ASSINADO - Geraldo Rossoni Sisquini (geraldo.sisquini@ufes.br)

Data/Hora: 09/03/2023 - 14:43:28, IP: 200.137.65.107, Geolocalização: [-20.273927, -40.305521]

[SHA256]: 092327a0fd284a0b116b32e25b3ae55ae7456fd19b71377a7b899e0238b7f58a



ASSINADO - Teresa Cristina Janes Carneiro (teresa.carneiro@ufes.br)

Data/Hora: 13/03/2023 - 11:02:07, IP: 200.137.65.106, Geolocalização: [-20.276558, -40.302714]

[SHA256]: 18a3f67f92e972f065c7edf6bc2cad6fc0f836c04122c34a9bac3f81a1fe28f9

Histórico de eventos registrados neste envelope

13/03/2023 11:02:10 - Envelope finalizado por teresa.carneiro@ufes.br, IP 200.137.65.106
13/03/2023 11:02:08 - Assinatura realizada por teresa.carneiro@ufes.br, IP 200.137.65.106
13/03/2023 11:01:30 - Envelope visualizado por teresa.carneiro@ufes.br, IP 200.137.65.106
13/03/2023 11:01:20 - Envelope autenticado com Certificado Digital por teresa.carneiro@ufes.br, IP 200.137.65.106
09/03/2023 15:47:08 - Assinatura realizada por denise.nascimento@ufes.br, IP 200.137.65.109
09/03/2023 14:43:28 - Assinatura realizada por geraldo.sisquini@ufes.br, IP 200.137.65.107
09/03/2023 14:41:22 - Envelope visualizado por geraldo.sisquini@ufes.br, IP 200.137.65.107
09/03/2023 14:12:33 - Assinatura realizada por armando.biondo@fest.org.br, IP 200.137.65.104
09/03/2023 14:10:53 - Envelope visualizado por armando.biondo@fest.org.br, IP 200.137.65.104
09/03/2023 14:10:49 - Envelope autenticado com Certificado Digital por armando.biondo@fest.org.br, IP 200.137.65.104
09/03/2023 13:21:41 - Envelope registrado na Blockchain por anna.peruch@ufes.br, IP 200.137.67.51
09/03/2023 13:21:34 - Envelope encaminhado para assinaturas por anna.peruch@ufes.br, IP 200.137.67.51
09/03/2023 13:11:10 - Envelope criado por anna.peruch@ufes.br, IP 200.137.67.51